

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIO DE GUANAMBI E LAGOA REAL, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), à Rua Quinze de Novembro, nº 275, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01010-901, estado de São Paulo, sob a presidência da Sra. Silvana Teixeira Santos, com apoio dos demais membros da Comissão de Licitação, e assessoramento da B3, da Caixa Econômica Federal, e do Consórcio Vital, foi realizada a SESSÃO PÚBLICA para a abertura das vias do envelopes de N.º 03 – Documentos de Habilitação do Licitante que ofereceu melhor proposta comercial. A sessão teve início em ato contínuo ao encerramento da sessão pública para abertura das vias do envelopes de N.º 02 – Proposta Comercial. As vias do envelopes de N.º 03 – Documentos de Habilitação do Licitante que ofereceu melhor proposta comercial foram abertos e a sessão foi suspensa para análise dos documentos. Todos membros da Comissão permanente de licitação reuniram-se para realizar a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 3 da proponente CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO, declarada melhor proponente classificada por ter ofertado a menor proposta de valor mensal, conforme consignado no teor da Ata da Sessão Pública ocorrida às 10:00 h do dia 7 (sete) de março do corrente ano. Logo após deu-se início a análise de julgamento de todos os documentos exigidos na fase de habilitação, sendo os mesmos analisados por esta Comissão nesta ordem: habilitação Jurídica e Declarações, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômica-financeira e os documentos Formais. Posteriormente a análise feita, a Comissão Permanente de Licitação declarou aprovada e habilitada a proponente CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO formado pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e SITRAN SINALIZAÇÃO DE

TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. representadas pela corretora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. por dar cumprimento integral e regular as documentações exigidas nos termos do Edital. No entanto, em observância ao instrumento convocatório, esta Comissão informa que após publicação do teor da presente Ata, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos na forma do item 18 do Edital. Ao final, consignamos que serão disponibilizadas no Site Oficial do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão todas as documentações analisadas por esta Comissão da Proponente ora Vencedora. Nada mais havendo, a Presidente autorizou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Silvana Teixeira Santos
Presidente da Comissão

Edileide Pereira
Membro da Comissão

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Comissão